

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**LEGISLATIVO**

Volume: 1 - Número: 141 de 11 de Março de 2025  
DATA: 11/03/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
IP com n°: 192.168.1.126  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2216](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2216)

**ISSN 3085-6833**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* - em 12/03/2025 13:34:01 - IP com n°: 192.168.1.126 - [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2216](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2216)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

CESSÃO DE SERVIDOR : 037/2025 - PORTARIA Nº 037/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - PORTARIA - CESSÃO DE SERVIDOR : 037/2025****PORTARIA Nº 037/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.****Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal pertencente ao quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal de Buriticupu e dá outras providências".****A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Buriticupu;**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública, a especialidade técnica dos agentes públicos, bem como o mútuo interesse dos cooperantes na melhoria da prestação do serviço público;**CONSIDERANDO** a intenção manifestada pelas partes, na melhoria técnica dos serviços públicos ofertados no âmbito do Município,**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal de Buriticupu requisita a cedência do servidor municipal Sr. Jó Fernandes de Araujo;  
**RESOLVE:****Art. 1º.** AUTORIZAR a cessão do servidor desta Câmara Municipal de Buriticupu, o Sr. **JÓ FERNANDES DE ARAÚJO**, efetivo no cargo de Motorista neste Poder, matrícula funcional nº 011/2010, para assumir o cargo de Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão.**Art. 2º.** A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.**Art. 3º.** A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, EM 03 DE MARÇO DE 2025.****VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES  
PRESIDENTE**

Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* - Data: 11/03/2025 - IP com n°: 192.168.1.126  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2216](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2216)

